

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
2º QUADRIMESTRE DE 2019
AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao Segundo Quadrimestre de 2019, demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios resumidos da execução orçamentária do segundo quadrimestre de 2019, e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita e da despesa.

Cumpre informar que, em razão de a população do Município ser inferior a 50.000 habitantes, de acordo com o art. 63 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, optamos pela divulgação semestral dos demonstrativos de que tratam os art. 53 e 54 da mesma lei. Assim, a presente avaliação fica circunscrita à análise do Balanço Orçamentário e do Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção publicados no segundo quadrimestre de 2019.

1 - RECEITA

Segundo o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal, do quadrimestre maio a agosto, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital excluídas as deduções da receita, foi estimado na Lei de Orçamento para o exercício de 2019 no montante de R\$ 73.441.851,93. A receita efetivada no período de maio a agosto de 2019 foi de R\$ 50.371.481,59, tendo sido arrecadado, portanto, 68,59% da meta anual. Comparada à projeção para o período, no valor de R\$ 50.103.876,64 constante na programação financeira, que considerou as reestimativas de receitas, demonstra-se um superávit de 0,53%.

QUADRO 1 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Previsão Anual	Program. no Período	Realiz. no Período	% Real. Ano	% Real. Período
1 – Receitas Correntes	72.548.794,79	54.604.746,20	48.649.511,67	67,06%	89,09%
Receita Tributária	14.943.561,00	11.472.381,36	9.834.655,79	65,81%	85,72%
Receita de Contribuições	1.497.873,00	998.582,00	1.074.582,09	71,74%	107,61%
Receita Patrimonial	402.525,00	280.141,28	477.857,85	118,72%	170,58%
Aplicações Financeiras (-)	398.634,00	277.547,28	468.880,63	117,62%	168,94%
Outras Receitas Patrimoniais	3.891,00	2.594,00	9.077,22	233,29%	349,93%
Transferências Correntes	55.289.865,00	41.606.274,84	36.660.233,64	66,31%	88,11%
Demais Receitas Correntes	414.970,79	155.232,00	602.082,30	145,09%	387,86%
Outras Receitas Financeiras(-)	40.000,00	42.192,00	31.287,09	78,22%	74,15%
Receitas Correntes Restantes	374.970,79	113.040,00	570.795,21	152,22%	504,95%
2 – Receitas de Capital	1.390.008,14	1.038.674,08	2.258.806,47	162,50%	217,47%
Operações de Crédito (-)	-	-	-	-	0,00%
Alienação de Bens	278.834,00	199.796,00	343.550,77	123,21%	171,95%
Amort. de Empréstimos (-)	58.317,00	38.878,08	36.668,83	62,88%	94,32%
Transfer. De Capital	1.052.857,14	800.000,00	1.878.586,87	178,43%	234,82%
Outras Rec. De Capital	-	-	-	-	0,00%
Total da Receita	73.441.851,93	55.643.420,28	50.371.481,59	68,59%	90,53%

O total das Receitas Correntes previstas para o período considerado maio a agosto, de acordo com a programação financeira, foi de R\$ 55.643.420,28. Os valores realizados corresponderam a R\$ 50.371.481,59, atingindo 90,53% da meta. Nesse grupo, as receitas mais significativas são as receitas de impostos e as transferências correntes, que figuraram, respectivamente, com 85,72% e 88,11% do total da receita orçamentária realizada.

Conforme o balancete divulgado, a Receita Tributária atingiu, até o final do quadrimestre em análise, o montante de R\$ 9.834.655,79, que, confrontada com a previsão constante na programação financeira de R\$ 11.472.381,36, representa uma realização de 85,72% da projeção para o período e 65,81% do valor estimado para o ano.

O IPTU arrecadou-se 61,74% da meta anual e 72,27% para o período, ou seja, previa-se para o período o ingresso de R\$ 5.329.213,00, tendo sido arrecadados R\$ 3.851.272,90. A arrecadação foi impactada em virtude da previsão ter levado em consideração a majoração de 150% na alíquota de IPTU dos imóveis que não possuíam muro e passeio, majoração esta que foi declarada inconstitucional e retirada da cobrança do IPTU de 2019.

Do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, para o qual havia uma projeção de R\$ 827.923,00 para o período, acumulou-se uma arrecadação de R\$ 664.877,07, 80,31% do valor previsto para o período e 54,38% para 2019.

Em relação ao ISSQN, a arrecadação no período foi de R\$ 2.222.708,51, o que representa 62,27% da previsão anual e 94,11% do período.

As taxas apresentaram o ingresso de R\$ 1.244.418,02, contra uma projeção de R\$ 1.453.678,00. Arrecadou-se, portanto, 85,60% da meta do 2º quadrimestre.

As Transferências Correntes da União correspondem a 65,80% da previsão anual e 103,37% do período. A estimativa dessa receita considerou as informações fornecidas pela Coordenadoria de Programação Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional – STN –, a qual estimou uma variação positiva referentes às transferências aos Estados e Municípios.

Nas transferências do Estado, os valores transferidos ao Município, no período em análise, foram de R\$ 15.102.714,34, ou seja, 67,28% da expectativa anual, que é de R\$ 22.449.161,00 e 99,16% da previsão para o período, que é de 15.230.701,00.

2. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa Total liquidada, nela incluída a transferência da cota patronal para o RPPS, no período de maio a agosto de 2019, apresentou uma execução inferior à Receita Total realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total/receita total foi de 0,81, demonstrando um superávit na execução orçamentária de R\$ 9.939.900,50. Esse resultado permite confirmar o atingimento das metas programadas para o período.

As Despesas Liquidadas, considerando as operações intraorçamentárias (transferências patronais para o RPPS), no acumulado do ano até agosto de 2019, totalizaram R\$ 40.731.581,09, valor equivalente correspondendo a 73,45% da projeção para o período. As despesas de capital totalizaram R\$ 5.035.628,41.

QUADRO 2 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

Receita Realizada	Programada no Período	Realizada no Período	% Real / Progr.
(1) Receita Total	55.643.420,28		90,53%
Despesas Liquidadas	Programada no Período	Realizada no Período	% Real / Progr.
Despesas Correntes	51.115.581,04	35.719.079,93	69,88%
Pessoal e Encargos Sociais	35.890.060,96	21.850.982,14	60,88%
Juros e Encargos da Dívida	3.333,28	23.127,25	693,83%
Outras Despesas Correntes	15.222.186,80	13.844.970,54	90,95%
Despesas de Capital	4.340.825,60	5.035.628,41	116,01%
Investimentos	4.301.814,32	5.035.628,41	117,06%
Inversões Financeiras	38.878,00	-	0,00%
Amortização da Dívida	133,28	-	0,00%
Outras Despesas de Capital		-	0,00%
(2) Despesa Total	55.456.406,64	40.731.581,09	73,45%
Resultado Orçamentário (1-2)	5.782.827,88	9.639.900,50	166,70%
Relação Despesa/Receita (2 / 1)	0,80	0,81	101,08%

Conforme demonstrativo específico divulgado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, as despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, apuradas conforme o Parecer Coletivo nº 001/2003 do Tribunal de Contas do Estado, no acumulado do ano, totalizaram R\$ 8.812.531,08, o que corresponde a 24,41% da Receita de Impostos e Transferências.

Os gastos com saúde, conforme demonstrativo específico divulgado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, atingiram o montante de R\$ 5.290.555,88, o que corresponde a 14,65% sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências.

CONCLUSÃO

Os resultados apresentados permitem concluir que as metas de arrecadação e o limite de gastos estabelecidos na programação financeira foram atendidos, evidenciando, assim, a desnecessidade de ajustes na execução orçamentária para fins de atingimento das metas fiscais de resultado primário e resultado nominal estabelecidos, bem como para o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Lucas Neckel
Secretário Municipal de Finanças